



São Lourenço da Mata, 10 de junho de 2020.

**RESOLUÇÃO Nº 758/200**

**EMENTA:** Concede Título de Cidadão Honorário do Município de São Lourenço da Mata, ao Excelentíssimo Senhor DR. MARCOS ANTONIO OTAVIANO ROBALINHO DE BARROS.

**Art. 1º** - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de São Lourenço da Mata, ao Excelentíssimo Senhor DR. MARCOS ANTONIO OTAVIANO ROBALINHO DE BARROS.

**Art. 2º** - As despesas com a confecção do Título correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do Poder Legislativo Municipal.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São Lourenço da Mata

  
**JOSÉ ROBERTO DA SILVA**  
**PRESIDENTE**

CASA JAIR PEREIRA DE OLIVEIRA

Rua Dr. Joaquim Nabuco, nº 208 - Centro São Lourenço da Mata, PE - CEP: 54735-790 | CNPJ: 11.480.878/0001-98



(81) 3525-0722



WWW.SAOLOURENCONDAMATA.PE.LEG.BR



/CAMARAMUNICIPALSLM



@CAMARAMUNICIPALSLM